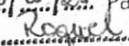


**TERMO ADITIVO Nº 037/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**Publicado no D.O.C.
Dia 12/01/2021, Pág. 14

Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Mobiliários para AMA/UBS Integrada Jardim Santo André.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser empregada na Aquisição de mobiliários para a AMA/UBS Integrada Jardim Santo André.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2020.

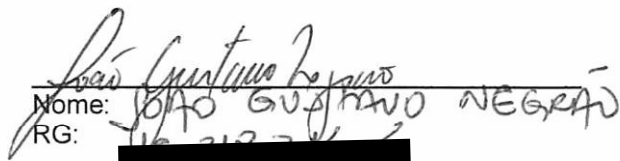


ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

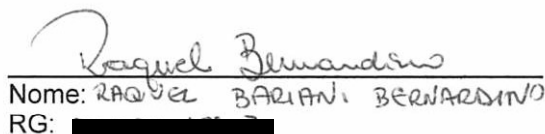


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: **JOÃO GUSTAVO NEGRÃO**
RG: **[REDACTED]**



Nome: **RAQUEL BARIANI BERNARDINI**
RG: **[REDACTED]**

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso por Tipo de Despesa	
Contrato de Gestão nº R 09/2014 - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO DE SAÚDE SÃO MATEUS	
Contratada: Fundação do ABC	
Tipo de Despesa	
Investimento	R\$ 30.000,00
TOTAL DE DESEMBOLSO	R\$ 30.000,00

Item	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	2	R\$ 1.109,00	R\$ 2.218,00
2	BALANÇA INFANTIL	1	R\$ 2.435,00	R\$ 2.435,00
4	VENTILADORES - Ventilador de Parede Oscilante 60cm Premium Preto 170W Bivolt - 736425 - VENTI DELTA	6	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00
5	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE EMBUTIDO	2	R\$ 1.583,50	R\$ 3.167,00
12	ARMÁRIO VITRINE C/ RODIZIO	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
13	CARRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00
14	CARRO DE CURATIVO	1	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00
15	CARRO AUXILIAR INOX	4	R\$ 2.449,00	R\$ 9.796,00
				R\$ 30.000,00